

PLANO DE AÇÃO CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA E ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2018

Prefeito Municipal: Fabricio José Satiro de Oliveira
Secretaria Municipal da Pessoa Idosa: Anna Christina Barichello
Presidente do Conselho Municipal do Idoso: Antônio Cotrim
Auxiliar Técnica: Daiana Caroline Prestes Feil

INTRODUÇÃO

O presente plano de ação objetiva concretizar as propostas que as pessoas idosas sugeriram para Balneário Camboriú se tornar mais “amigo da pessoa idosa”.

Nesse sentido, eles sugeriram a melhoria de alguns serviços e a implantação de novos. Suas principais necessidades são referentes ao transporte coletivo, a acessibilidade, a saúde e a segurança pública.

As queixas/sugestões das pessoas idosas são prioridades neste Plano de Ação, onde elas possuem voz para indicar o que é preciso melhorar na cidade. Para confecção deste material foram consultadas legislações como Estatuto do Idoso – lei nº 10.741/2003, Política Nacional do Idoso, Guia Global Cidade Amiga do Idoso da Organização Mundial de Saúde e orientações da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Realizou-se entrevista através de questionário e diálogo com os idosos através de grupo focal, onde foram abordados os temas dos dez eixos do questionário: ambiente físico; renda; moradia; transporte; participação; respeito e inclusão social; apoio, cuidado e saúde; oportunidade de aprendizagem; comunicação e informação; turismo e lazer. Os responsáveis pela condução do grupo focal foram um professor com Doutorado em Grupos Focais e uma professora em fase de Doutorado, que trabalha com idosos no Instituto Federal Catarinense – IFC.

PLANO DE AÇÃO CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA E ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA*

TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA							
Dimensão	Problema	Ação	Descrição	Indicador	Meta	Prazo	Responsáveis
Transporte e mobilidade urbana	Escassez do número de linhas de ônibus interbairros, com diferença de horários de no máximo trinta minutos, com acessibilidade, conservação e manutenção mínima preestabelecida.	Abertura de edital para outras empresas participarem da concorrência do transporte público, com requisitos mínimos pré-estabelecidos.	Edição de lei municipal contendo os esses requisitos como mínimos para o transporte público municipal. Criação de novas linhas de ônibus.	Aprovação e fiscalização da legislação municipal. Nesta deve estar prevista, no mínimo, seis novas linhas de ônibus.	Frota inteira de transporte público municipal atendendo os novos requisitos da lei e acrescentada seis linhas no transporte público municipal.	06/2019 a 06/2020	Gabinete do Prefeito e Câmara Municipal de Vereadores

Transporte e mobilidade urbana	Garantir a gratuidade para o transporte público municipal partir dos 60 anos.	No próximo edital de concessão do transporte público municipal, este deve prever como um dos requisitos a gratuidade a partir dos 60 anos. De acordo com o Estatuto do Idoso art. 39 § 3º caberá a legislação local estabelecer as condições para exercício da gratuidade no transporte coletivo urbanos e semiurbanos.	Atualmente, as pessoas idosas que usam o transporte público municipal queixam-se que durante um período (meses) possuem a gratuidade a partir de 60 anos, e em outros a gratuidade não é mais efetiva, pois a empresa consegue ordem judicial isentando-a de exercer esse direito.	Aprovação e fiscalização da legislação municipal.	Legislação concluída, sendo fiscalizada pelos órgãos competentes.	02/2019 a 11/2019	Gabinete do Prefeito e Câmara Municipal de Vereadores
--------------------------------	---	---	--	---	---	-------------------	---

Transporte e mobilidade urbana	Queixas dos idosos frente a falta de respeito	Sensibilização dos funcionários do transporte	Realização de capacitação, através de	Realização das capacitações, através de	Duas oficinas anuais, socioeducativas	02/2019 até 12/2019	Secretaria Municipal da
--------------------------------	---	---	---------------------------------------	---	---------------------------------------	---------------------	-------------------------

	dos funcionários do transporte público municipal sobre as necessidades específicas da pessoa idosa.	público municipal frente as necessidades específicas da pessoa idosa.	oficinas, para os funcionários do transporte público municipal sobre envelhecimento ativo e direitos dos idosos. - Distribuição de materiais educativos.	oficinas, em parceria com o setor de Recursos Humanos das empresas, em horários e dias alternados para atender todos os funcionários do transporte público municipal.	realizadas com todos os funcionários do transporte público municipal, que atendam pessoas idosas.		Pessoa Idosa e FUNTRAM
AMBIENTE FÍSICO							
Ambiente Físico	Acessibilidade e Iluminação Pública	Projeto Cidade Caminhavel.	Execução do Projeto em andamento.	Conclusão de todas as ações, acordo com o projeto, em anexo, que prevê melhorias entre a Av. Brasil e Rua 1500, Rua 1500 até 3º Av.; 3º Av. até a Rua 902; Rua 902 até a Rua 900; Rua 900 até a Av. Central. Local com mais circulação de 60+ em BC.	Conclusão de todas as ações, acordo com o projeto, em anexo.	07/2017 até 12/2020	Gabinete do Prefeito e Secretaria de Planejamento
Ambiente Físico	Falta praças com academias ao ar livre, com bancos, em todos os bairros.	Identificar quais bairros ainda não possuem essas edificações, ou que possuem,	Projeto de lei garantindo esse direito. Busca de parceria com governo federal, estadual ou	Implantação de praças, com academias ao ar livre e bancos, em situação adequada	Todos os bairros do município possuir praças com bancos e academias ao ar livre.	02/2019 até 11/2021	Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras e Secretaria de Planejamento

		mas necessita reforma; Identificar parceiros e implantar a obra nos bairros que ainda não possuem esse benefício.	parceria público privada para implantar essa ação.	para uso, em todos os bairros (14).			
APOIO CUIDADO E SAÚDE							
Apoio Cuidado e Saúde	Queixa dos idosos referente a fila de espera para consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos e exames em geral	Contratar mais médicos especialistas e disponibilizar mais vagas para exames em geral.	Lei Municipal garantindo esses serviços, com ampliação ou remanejamento de recursos para este fim.	Aprovação da legislação na câmara municipal, prevendo espera de 60 dias para consultas, exames eletivos e cirúrgicos.	Reduzir a fila de espera de idosos para no máximo 60 dias para consultas, exames e procedimentos cirúrgicos.	02/2019 a 11/2020	Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde
Apoio, Cuidado e Saúde	Falta de medicamentos na farmácia básica municipal (principalmente psicoativos).	Ampliar a lista de medicamentos fornecidos pelo SUS, incorporando as medicações mais prescritas por idosos.	Realizar levantamento dos medicamentos mais prescritos para idosos que ainda não são disponibilizados pelo SUS e incorporá-los na lista de medicamentos municipais oferecidos	Realizar um (1) levantamento das principais medicações psicoativas prescritas para 60+ no SUS, e incluir estas na lista de medicamentos fornecidos pelo município.	Pessoas idosas com acesso ao direito a saúde pública, gratuita e universal.	02/2019 a 06/2020	Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

			através do SUS – Sistema Único de Saúde.				
Apoio, Cuidado e Saúde	Expressivo número de pessoas idosas em sofrimento psíquico, ideação suicida...	Garantir a continuidade do Programa Abraço a Vida, que atende em 24 horas pessoas em sofrimento psíquico e com ideação suicida.	Equipe técnica composta por Psicólogos e Pedagogos, que atendem todos que solicitam atendimento. Possui metodologia própria de trabalho.	Edição de Legislação Municipal garantindo esse importante programa.	Atendimento especializado para pessoas em sofrimento psíquico.	06/2019 até 12/2019	Gabinete do Prefeito e Secretaria de Secretaria Municipal da Pessoa Idosa.
MORADIA							
Moradia	Pessoas com pouco ou nenhum vínculo familiar, que perderam o valor real do salário após a aposentadoria. Estas residem em espaços precários, com pouca infraestrutura e saneamento básico deficiente.	Construção de Projeto com cento e cinquenta unidades habitacionais adaptadas para pessoas idosas. As unidades habitacionais deverão ser próxima a Unidade de Saúde, Centro de Vivências, com espaço para uma praça contendo horta	Aprovação de Lei Municipal enviada pelo Gabinete do Prefeito.	Cento e cinquenta com acesso a moradia digna através deste Projeto Habitacional. Esta ação evitará a institucionalização da pessoa idosa.	Destinação de terreno pela Prefeitura e incentivo financeiro para construção da obra, sendo que esta poderá ser através de parceria público privada.	02/2019 até 11/2024	Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal da Pessoa Idosa

		comunitária e pista de caminhada (Semelhante ao Cidade Madura implantado na Paraíba)					
PARTICIPAÇÃO							
Participação	Participação reduzida de idosos em instâncias de controle social.	Realização de rodas de conversa, oficinas e seminário e divulgação em mídia sobre a importância da participação da pessoa idosa nas instâncias de controle social (Conselhos, Conferências, Associações de Bairros...)	Rodas de Conversas, Oficinas e Fóruns convidando todos os idosos a participarem das instâncias de controle social. - Divulgação em meios de comunicação: rádio, TV, jornais e internet sobre a importância da participação da pessoa idosa nestes espaços de controle social.	- Capacitar no mínimo dois mil 60+ através de rodas de conversa, oficinas e seminário. - Realização de uma campanha de mídia, e divulgá-la sensibilizando os 60+ sobre a importância da participação nestes espaços.	Promover a participação de pessoas idosas nos diversos espaços públicos.	02/2019 a 06/2020	Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal da Pessoa Idosa

RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL							
Respeito e Inclusão Social	Idosos sem acesso a direitos garantidos pela LOAS/SUAS, como benefício eventual, Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, programas de geração de emprego e renda...	Contratar empresa especializada para realizar estudo sobre a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social no município, identificando potencialidades, desafios, necessidades e impacto.	Contratação de empresa/instituição especializada para atingir esse objetivo com recursos do Sistema Único de Assistência Social.	Execução da atividade, através da produção de um (01) documento.	Estudo completo sobre o SUAS municipal entregue à pasta responsável por esta Política Pública, com sugestões de aperfeiçoamento.	06/2019 até 05/2020	Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e Gabinete do Prefeito.
Respeito e Inclusão Social	Desenvolver as ações sugeridas pelos idosos no Diagnóstico Municipal, como atividades próximas a sua casa, por exemplo nos Centros Comunitários.	Ampliação do recurso destinado a Secretaria Municipal da Pessoa Idosa - SPI.	Edição de lei municipal ampliando o orçamento destinado à SPI.	- Oficinas e atividades para a pessoa idosa nos Centros Comunitários. - Cursos e oficinas de artesanato e outras atividades manuais, com disponibilização de material.	- Implantar oficinas da SPI nos seis (06) Centros Comunitários, para os idosos acessarem próximo a suas residências. - Realização de no mínimo 02 oficinas de Artesanato, em horários alternados, nos	02/2019 até 12/2020	Secretaria Municipal da Pessoa Idosa.

				<p>- Formação Continuada para profissionais que trabalham com pessoas idosas.</p>	<p>bairros da Barra e Municípios, com disponibilização de material, conforme solicitação dos 60+ daquele município.</p> <p>- Realizar uma capacitação anual, através de instituição reconhecida, com todos os profissionais do município que trabalham na área do envelhecimento ativo.</p>		
Respeito e Inclusão Social	Idosos solicitando retornar ao mercado de trabalho.	Ampliar ações do Programa 60+ no mercado de trabalho	Edição de Lei Municipal que condicione um mínimo de idosos contratados de acordo com a quantidade de funcionários em empresas de	Garantir que quarenta (40) pessoas idosas retornem ao mercado de trabalho.	Quarenta (40) pessoas 60+ no mercado de trabalho, com seus direitos trabalhistas garantidos e desenvolvendo autonomia.	03/2020 até 30/2020	Secretaria Municipal da Pessoa Idosa.

			grande porte, classificadas de acordo com a Medida Provisória nº 2.190-34/2001..				
OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM							
Oportunidade de Aprendizagem	Idosos solicitarem Universidade da "Terceira Idade."	Instituir parceria com sistema de ensino para instituir a Universidade da Pessoa Idosa.	Edição de Lei Municipal estabelecendo o Serviço, que poderá ser privado e com bolsas de estudo.	Disponibilização desse serviço, através de no mínimo uma turma anual.	No mínimo uma turma anual com trinta (30) alunos matriculados.	02/2020 até 12/2021	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Pessoa Idosa.
Oportunidade de Aprendizagem	Idosos solicitando retornar ao ensino, principalmente no bairro da Barra e São Judas Tadeu.	Estabelecer Ensino de Jovens e Adultos no bairro da Barra e São Judas Tadeu.	Edição de Lei Municipal garantindo esse direito.	Disponibilização deste serviço.	Estabelecimento de turmas de acordo com o preconizado pelo Ministério da Educação.	06/2019 até 12/2021	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Pessoa Idosa
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO							

Comunicação e Informação	Idosos solicitarem programas de rádios e televisão sobre envelhecimento ativo e respeito aos idosos.	Realizar uma campanha de grande proporção, para atingir 60+ de todas as classes sociais, sobre envelhecimento ativo e respeito as pessoas idosas.	Contratar empresa especializada para realizar campanha sobre envelhecimento ativo e respeito aos idosos.	Divulgação da campanha, com programas de rádio, TV, Outdoors, distribuição de folders e cartazes sobre envelhecimento ativo e respeito aos 60+	Sociedade informada através de campanha rádio, TV, Outdoors, distribuição de folders e cartazes.	06/2019 até 12/2021	Divisão de Comunicação
Comunicação e Informação	Idosos solicitarem a ampliação do curso oferecido pela SPI “Laboratório de Informática”.	Favorecer o acesso da população idosa à internet, ao uso de computadores e celulares e outras tecnologias digitais.	Ampliar o curso para outros polos da SPI, no bairro dos Municípios e Da Barra.	Estabelecer parceria público privada para adquirir computadores. Disponibilizar local para o curso.	Capacitar cem (100) pessoas idosas por ano, em cada bairro, para usar a internet através de computador, tablet e/ou celular.	07/2019 até 06/2020	Divisão de Comunicação
ESCOLHA LOCAL							
TURISMO	Turistas idosos que veem a Balneário Camboriú apresentarem lapsos de memória e perderem-se pela cidade.	Realizar cadastramento e identificação dos turistas 60+	Ação que beneficiará pessoas idosas de outros municípios que veem a esta cidade a turismo.	Realizar a identificação do 60+ no PIT – Posto de Informações Turísticas e agências de viagens, fornecer <i>pulseirinha</i> com	Identificar no mínimo 50% dos 60+ turistas.	06/2019 até 05/2020	Fundação Municipal de Turismo e Secretaria Municipal da Pessoa Idosa.

				nome e contato telefônico de familiar ou responsável.			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Pessoas com mais de 60 anos, em vulnerabilidade socioeconômica, em fila de espera para acolhimento institucional.	Ampliar o número de vagas ofertadas pelo município, em Instituição de Longa Permanência – ILPI, para 60+ em vulnerabilidade social.	Construção de Instituição de Longa Permanência Municipal com infraestrutura de acordo com as legislações vigentes.	Acolher pessoas idosas, que solicitem este acolhimento. Para isto será respeitada legislação vigente, destinando a vaga para 60+ com os vínculos familiares rompidos, esteja em vulnerabilidade social ou com necessidade extrema de saúde, da qual a família não tenha condições de assisti-los.	Estrutura máxima para 60 pessoas idosas.	02/2019 até 12/2022	Fundação Municipal da Pessoa Idosa e Secretaria Municipal da Pessoa Idosa.
CENSO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Quantificar o número exato de pessoas idosas residindo neste município, para dados específicos ao desenvolver políticas públicas.	Realização do Censo Municipal da Pessoa Idosa. Este quantificará o número exato de pessoas com mais de 60 anos, pois identifica-se expressivo número destes residindo em BC.	Edição de legislação municipal prevendo esta ação e contratação de empresa para realizar este Censo.	Identificar o número exato de 60+ que residem em Balneário Camboriú, para amparar o poder público a realizar políticas públicas específicas.	Conclusão de um (01) Censo Municipal da Pessoa Idosa, sendo essa uma requisição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI.	02/2020 até 06/2021	Secretaria Municipal da Pessoa Idosa e Conselho Municipal do Idoso.

CIDADE DO IDOSA	Solicitação de espaço maior para atividades diversas.	Ampliar a oferta de serviços para os 60+	Integrar espaço físico destinado para 60+ no bairro dos Municípios, onde já existe o NAI, Cancha de Bocha e Centro de Convivência para Idosos, e fazer novas atividades através quadras poliesportivas, piscina de hidroginástica, academia, pista de caminhada, campo de futebol, entre outros...	Edição de Lei Municipal criando a "Cidade do Idoso".	Proporcionar atividades socioeducativas, de esporte, lazer e saúde específica para 60+	07/2019 até 12/2021	Secretaria Municipal da Pessoa Idosa, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Planejamento e Gabinete do Prefeito.
PROGRAMA ABRAÇO	Pessoas Idosas vítimas de violência.	Garantir atendimento municipal especializado para pessoas idosas vítima de violência.	Programa Abraço realizou atendimentos até 10/2018. O Programa possui equipe multiprofissional composta por: Coordenador; Assistente Social;	Edição de (01) lei municipal garantindo a existência do Programa Abraço.	Garantia da existência do Programa Abraço através de legislação, tornando este uma "política de estado".	06/2019 Até 12/2019	Secretaria Municipal da Pessoa Idosa e Gabinete do Prefeito.

			Orientadora Jurídica; Pedagoga e Psicóloga.				
--	--	--	--	--	--	--	--